



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

**PORTARIA Nº 092/2025.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I - No período compreendido entre 19 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026 a Câmara Municipal funcionará das 08 às 11 horas devido o recesso parlamentar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de dezembro de 2025.

EMERSON LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL